



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

#### 1 - ÁREA DEMANDANTE

**Depto. Demandante:** Secretaria de Finanças e Orçamentos

**Secretário:** Felipe Ferreira Gil Braz

**Email (institucional):**  
Licitacao@sinop.mt.leg.br

**Telefone (Institucional):**  
66.3517-2858

#### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

##### 2.1 Especificação do objeto:

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamento

##### 2.2 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	18025	CAFE ESPECIAL - CAFE TORRADO E MOIDO, EXTRA FORTE. QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR, CERTIFICADO COM SELO DA ABIC, EMBALADO A VACUO, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 500 GRAMAS  Referência: Marca 03 corações.	UN	800

##### 2.3 Prazo de Entrega/Execução:

Entrega em Fevereiro de 2026.

##### 2.4 Local e horário de Entrega/Execução:

Avenida das Figueiras 1835, Setor comercial, Sinop-MT, CEP 78550-148  
CÂMARA DOS VEREADORES  
Horário das 07:00 às 13:00.

##### 2.5 Dependência ou vinculação com outro item:

NÃO SE APLICA

##### 2.6 DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO:

Janeiro de 2026.

#### 3 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA       MÉDIA       BAIXA

#### 4 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade permanente de suprimento de café, item de consumo contínuo e essencial ao regular funcionamento das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Sinop. O produto é utilizado diariamente por servidores, vereadores e assessores, bem como durante sessões plenárias, reuniões oficiais, audiências públicas



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

e atendimentos ao público, configurando-se como material indispensável à manutenção da rotina administrativa e ao adequado acolhimento institucional.

O quantitativo estimado para a contratação foi definido com base em relatórios de consumo e históricos de saídas do almoxarifado, os quais refletem de forma fidedigna a demanda real do órgão ao longo dos exercícios anteriores. Sobre esse consumo médio apurado, foi acrescido percentual adicional de 20%, adotado como margem de segurança, com a finalidade de prevenir oscilações de consumo, aumento pontual da demanda, intensificação das atividades institucionais e eventuais atrasos no reabastecimento, mitigando riscos de descontinuidade no fornecimento.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar o adequado abastecimento do almoxarifado, manter níveis mínimos de estoque compatíveis com o consumo regular do órgão e garantir condições operacionais adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais, observando-se critérios de planejamento, proporcionalidade e racionalização do consumo de recursos públicos.

Considerando o caráter contínuo do consumo do referido material e a necessidade de manutenção do nível adequado de estoque, a contratação por dispensa de licitação mostra-se juridicamente adequada, por se tratar de solução compatível com o interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e da adequada gestão dos recursos públicos.

### **5 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**

Sinop/MT, 19 de Janeiro de 2026.

**Felipe Ferreira Gil Braz**  
Secretário de Finanças e Orçamentos